



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e trânsito, no dia 24 de março de 2024, entre as 20:00h e as 23:00h, nas seguintes ruas da Vila de Alijó:**-----

----Rua Dr. Henrique Pereira;-----

----Largo de Santo António;-----

----Rua da Calçada;-----

----Parque de estacionamento situado nas traseiras da Praça do Município;-----

----Rua General Alves Pedrosa;-----

Mais autorizou o condicionamento de trânsito nos 2 sentidos da Avenida 25 de abril, entre a rotunda do Homem do Douro e o edifício do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó, devido à realização do evento cultural “Semana Maior – Via Dolorosa”. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -

Alijó e Paços do Concelho, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes